



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar, o aumento do efetivo da polícia militar no Município de Xanxerê.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Xanxerê é um importante polo regional do Oeste Catarinense, atendendo 23 municípios por meio do 30º Batalhão de Polícia Militar e concentrando atividades econômicas, administrativas e serviços essenciais.

- Ocorre que nos últimos anos tem ocorrido sistematicamente a diminuição do efetivo policial militar em referido Município.

- Registre-se também que o Município é sede da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), o que amplia ainda mais sua responsabilidade regional e reforça a necessidade de contar com uma estrutura de segurança pública compatível com sua relevância territorial e institucional.

- A diminuição do efetivo policial ao longo dos anos tem gerado crescente preocupação não apenas entre os moradores, mas também entre as entidades organizadas da sociedade civil. O presente pleito, inclusive, vem de encontro às demandas já apresentadas pela Associação Comercial e Industrial de Xanxerê (ACIX), pela Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e pelo Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

- Desta forma, urgente se faz a necessidade de aumento do efetivo da polícia militar em referido Município.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo da polícia militar no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,
em 04/12/2025, às 09:14.
